ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 140/2023, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte e, também, pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 140/2023, sob a presidência da arquiteta e urbanista **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** cumprimentou os conselheiros presentes e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a retirada dos seguintes itens de pauta: 4.2, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 ATA 138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de maio de 2023 e, após ajustes, a mesma foi colocada em votação, sendo essa aprovada com **14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 04 (quatro) ausências** dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão, Isabela Stiegert e Luciana Bracarense Coimbra. **5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS. 5.1. DO COORDENADOR DO CEAU-CAU/MG:** O coordenador do CEAU-CAU/MG, **SILVIO MOTTA,** além de falar sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CEAU, fez saber que estava encontrando dificuldades para realizar o curso do Jornada Infraverde Belo Horizonte, devido a algumas questões burocráticas. **5.2. DA OUVIDORIA:** O ouvidor do CAU/MG, **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, falou sobre os avanços nos assuntos relativos à ouvidoria. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** O coordenador adjunto da CEF-CAU/MG, **SÉRGIO LUIZ BARRETO C. C. AYRES** falou sobre o Prêmio TCC 2023 e sobre o Seminário com os coordenadores de curso. Em seguida falou sobre a questão dos cursos EaD, explicando que existem mais de trezentos cursos nessa modalidade em Minas Gerais, julgando o cenário preocupante. **5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A coordenadora da CED, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO,** informou que a comissão está desenvolvendo seus trabalhos de rotina, dando prosseguimento nos processos e denúncias recebidas. **5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**: O coordenador da CEP-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA**, falou sobre o andamento do julgamento dos processos carentes de relatoria e sobre os desdobramentos dos eventos da CEP-CAU/UF – Fórum das CEP-CAU/UF. **5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora da COA_CAU/MG falou que a comissão tem trabalhado em suas questões rotineiras como editais e normativos. **5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** O coordenador da CPFi-CAU/MG falou que a comissão analisou o relatório e a razão contábil, além de trabalhar em suas questões rotineiras. **5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** A conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** falou sobre o desenvolvimento dos assuntos tratados na CATHIS. **5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O representante da CPC, **SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES**, falou sobre o Edital de Patrimônio, que será avaliado nesta reunião. **5.4.3. DA COORDENAÇÂO DA COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA:** O coordenador da CPUA, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA,** falou sobre sua participação na Semana de Habitação, que ocorrerá ainda no presente mês. **5.5. DA PRESIDÊNCIA: A** presidente do CAU, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** falou sobre a Reunião CAU/MG x CREA-MG, o Convênio Urbanístico de Interesse Social, o Acordo de Reciprocidade celebrado entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitectos de Portugal – OA/PT, sobre Regimento Interno CAU/MG e sobre o agradecimento PBH relativo à questão da Pampulha.

5.6. DO CONSELHEIRO FEDERAL: Não houve. **7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1625519/2022. PROTOCOLO SICCAU: 1625519/2022. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO.** Retirado de pauta. **7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1396467/2021. PROTOCOLO SICCAU: 1396467/2021. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO.** Não houve. **7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000083383. PROTOCOLO SICCAU: 1356360/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA MARIANA FERNANDES TEIXEIRA.** Não houve. **7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000104499. PROTOCOLO SICCAU: 1324289/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA.** Não houve. **7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000069647. PROTOCOLO SICCAU: 1285436/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ISABELA STIEGERT.** A conselheira ISABELA STIEGERT apresentou seu relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração 1000069647, no sentido de manter o Auto de Infração e aplicar multa de 7 vezes valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso XI da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra. **7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MG. ORIGEM: CE-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG.** O gerente geral do CAU/MG, ARIEL LAZAARIN, apresentou o calendário da Comissão Eleitoral do CAU/MG explicando que esse foi desenvolvido com a finalidade de atender a todas as etapas do processo. Sem que houvesse apontamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra. **7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS DIRETRIZES DO EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL 2023. ORIGEM: CPC-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPC-CAU/MG:** O coordenador da CPC-CAU/MG**, SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES,** apresentou as diretrizes do Edital de Patrimônio Cultural 2023 e, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra. **7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DO PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO AO PLENÁRIO DO CAU/MG SOBRE A ATUAÇÃO DO CEAU NA FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ARQUITETO E URBANISTA. ORIGEM: CEAU-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEAU/GERÊNCIA GERAL-CAU/MG: O** gerente geral do CAU/MG apresentou a consulta do CEAU-CAU/MG sobre os limites de sua atuação a respeito das manifestações que elabora sobre ensino e formação e exercício profissional. Em seguida, apresentou o parecer jurídico do CAU/MG que conclui o seguinte*: "Pelas razões ora expostas, conclui-se que: (i) não é*

condizente com as disposições dos atos normativos que regulamentam o conjunto autárquico do CAU que a atuação Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU limite-se a respostas a consultas e emissão de pareceres de caráter eminentemente técnico; e que (ii) a natureza jurídica de "órgão consultivo" do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU-CAU/MG) não lhe retira as atribuições e competências de proposição aos órgãos deliberativos do CAU, dentro das suas competências, estas previstas na Seção III do Regimento Interno do CAU/MG, o que engloba certamente propostas de manifestações públicas ou comunicados pelo CAU/MG." .Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuele de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssior e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra.**7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/2023 NA MODALIDADE ATHIS. ORIGEM: CATHIS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CATHIS-CAU/MG: O** gerente geral do CAU/MG apresentou o resultado final do Edital CAU/MG Nº 002/2023 na modalidade ATHIS e, após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 05 (cinco) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior.**7.10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 DO CAU/MG. ORIGEM: GAF-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-CAU/MG**: O gerente administrativo e financeiro do CAU/MG**, REINALDO ANTERO,** apresentou a proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para o segundo semestre de 2023. Após esclarecimentos, a **presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 13 (treze) votos** favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 05 (cinco) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O ARTIGO 24 DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CAU. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a proposta recebida do CAU/RS- PRES-CAU/RS Nº 154/2023, no qual requer a suspensão imediata do dispositivo no artigo 24 do atual Regulamento Eleitoral do CAU e o retorno do dispositivo normativo dos Regulamentos Eleitorais anteriores. Explicou que o CAU/MG seguiria o mesmo caminho, manifestando que o mencionado artigo deve mesmo ser suspenso, o que daria maior isonomia às eleições. Após discussão e esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 11 (onze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ana Carla de Carvalho, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 02 (duas) abstenções; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte e Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, 05 (cinco) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior.**8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O gerente geral do CAU/MG apresentou o Protocolo 1785532/2023 referente à DELIBERAÇÃO CAU/BR e Ofício Circular CEN 004 sobre divulgação no site eleitoral que veda a publicação de novos editais durante o período eleitoral. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: Conselheiros (as): Antonio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Denise Aurora, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria e Lucas Lima Leonel Fonseca **10. ENCERRAMENTO:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima

quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 15:41. Esta ata foi aprovada na 145ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 5 de dezembro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.15 15:50:58 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do CAU/MG